MARCOS AURELIO GUIMARÃES ARAÚJO

Prefeito do Município de Eliseu Martins

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12804, datada de 7 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.20260406.00007. C.001 - 210/CREDSUS

Credenciamento Nº 001 /2026-CPC/SESAPI-PI

PROCESSO Nº 00012.018895/2026-47

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SERVBRASIL SOLUÇÕES EM LAVANDERIA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 20.546.182/0002-99

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 04/05/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R$ 131.248,44 (cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03996

Nº do Contrato no SIAFE: 26102252

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: ANTENOR AMARAL DOS REIS – EMPRESA SERVBRASIL SOLUÇÕES EM LAVANDERIA LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12805, datada de 7 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 40/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA,** inscrita no CNPJ sob o n.°49.498.865/0001-19 e o **MUNICÍPIO DE JUREMA/PI**, inscrito no CNPJ/MF sob 01.612.585/0001-63.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Município de Jurema/PI, **TRECHO:** Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04 e Rua Projetada 05. **EXTENSÃO:** 6159,60 m2.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Município de Jurema/PI, **TRECHO:** Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04 e Rua Projetada 05. **EXTENSÃO:** 6159,60 m2.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal n° 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE n°01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Maio de 2026.

ASSINAM: JOÃO RODRIGUES FILHO - Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e KAYLANE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita do Município de Jurema/PI.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA

KAYLANE DA SILVA OLIVEIRA